EXTRATO DO CONTRATO	
CAMPO	**INFORMAÇÃO / DETALHE**
Prazo de Execução / Entrega	Prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias para a entrega dos equipamentos a contar da formalização/assinatura, e até 45 (quarenta e cinco) dias corridos de execução contados da emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento.
Data de Assinatura do Contrato	04/09/2026
Valor Global	R$ 1.332.998,35 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Administração do Estado do Piauí Programa de Trabalho: 04.126.0109 Plano Interno: 7100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00695
N° Autorização de Reserva Orçamentária	(A ser emitida / lançada no SIAFE)
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES, CPF nº 891..-00 Pelo Contratado: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Administração Substituto

(Decreto Nº 24.663, de 06 de agosto de 2026).

EXTRATO DO CONTRATO	
CAMPO	**INFORMAÇÃO / DETALHE**
Processo SEI Nº	00003.006781/2025-82

EXTRATO DO CONTRATO	
CAMPO	**INFORMAÇÃO / DETALHE**
CONTRATO Nº	35/2026
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018627
Modalidade de Licitação / Fundamento Legal	Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial (Edital SDO/BIRD PE Nº 08/2026)
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
Codificação da UG	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	US IMPORT LTDA
CNPJ do Contratado nº	63.347.249/0001-98
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de infraestrutura de TI, vigilância e controle de acesso, composto do seguinte lote: Lote IV – Sistema Audiovisual (composto por Módulo de Potência - Amplificador, Caixas Acústicas com Driver de Compressão de Alta Frequência e Woofer Integrado para Auditórios, Fio Bicolor Paralelo 2 Vias de 2,5mm - 12 AWG, Interface de Áudio Digital - Mesa Digital Wireless com Controle de Wi-Fi Integrado, Cabos de Conexão XLR - Canon, Sistema de Microfones Cardióides Sem Fio com Base Receptora, Sistema de Microfones Gooseneck - Pescoço de Ganso Sem Fio e Painel de LED Indoor 4 x 2 Metros e Resolução P2.9), visando atender às demandas tecnológicas da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, tornando-se eficaz a partir de sua publicação no DOE.
Prazo de Execução / Entrega	Prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias para a entrega dos equipamentos a contar da formalização/assinatura do Contratante, e até 45 (quarenta e cinco) dias corridos de execução contados da emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento.
Data de Assinatura do Contrato	11/09/2026

EXTRATO DO CONTRATO	
CAMPO	**INFORMAÇÃO / DETALHE**
Valor Global	R$ 825.154,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais).
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Dotação Orçamentária	**Gestão/Unidade Orçamentária:** 21101 - Secretaria de Administração do Estado do Piauí **Programa de Trabalho:** 04.126.0109 **Plano Interno:** 7100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00695
N° Autorização de Reserva Orçamentária	(Constante na Nota de Reserva 2025NR00695 do SIAFE-PI)
Signatários do Contrato	**Pelo Contratante:** BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES **Pelo Contratado:** JIMMY NAPOLEÃO ALVES

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Administração Substituto

(Decreto Nº 24.663, de 06 de agosto de 2026).

PORTARIA Nº 342/2026/GAB/SEAD

Designação de servidores para supervisionar o Contrato nº 31/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS DE CONTRATO
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

Art. 2° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(*assinado eletronicamente*)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Administração Substituto

(Decreto Nº 24.663, de 06 de agosto de 2026).

PORTARIA Nº 345/2026/GAB/SEAD

Designação de servidores para supervisionar o Contrato nº 35/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa US IMPORT LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato nº

35/2026, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa US IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.347.249/0001-98, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, INCLUINDO EQUIPAMENTOS COM FOCO EM AMBIENTES DE VIRTUALIZAÇÃO, BACKUP, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM LARGA ESCALA E SUPORTE A SERVIÇOS CRÍTICOS INTERNOS SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD-PI.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	SERGIO BAIAO DE AZEVEDO CARVALHO		
Cargo:	GERENTE	**Matrícula:**	373144-8
E-mail:	sergio.baiao@pge.pi.gov.br		
Lotação:	Gerência de Informática - PGE-PI		
Sead/Sigla	PGE-PI/GAB/UAF/GINFO		

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS DE CONTRATO			
TITULAR			
Nome:	CESAR ERNANI IBIAPINA RUFINO		
Cargo:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	**Matrícula:**	046902-5
E-mail:	cesar.rufino@pge.pi.gov.br		
Lotação:	ASSESSORIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS - PGE-PI		
Sead/Sigla	PGE-PI/GAB/UAF/GINFO		
SUPLENTE			
Nome:	ROGÉRIO DE CASTRO E CASTRO		
Cargo:	COORDENADOR	**Matrícula:**	396389-6
E-mail:	rogério.castro@sead.pi.gov.br		
Lotação:	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - NTGD/SEAD		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT/CINFRA		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.			

Art. 2° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(*assinado eletronicamente*)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Administração Substituto

(Decreto Nº 24.663, de 06 de agosto de 2026).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29141, datada de 15 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 293/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 15 de setembro de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula